

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

APOSTILAMENTO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 05/2021 – MPC/PA

CONTRATANTE: Ministério Público de Contas do Estado do Pará, CNPJ nº 05.054.978/0001-50.

CONTRATADO: Nopragas Controle Ambiental Ltda - EIRELLI, CNPJ nº 05.972.711/0001-41

OBJETO DO APOSTILAMENTO: reajuste de preços referentes, calculado mediante a aplicação da variação percentual do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, no período de abril/2021 a março/2022, positivada em 11,2993% (onze inteiros, novecentos e noventa e três milésimos por cento) nesse período.

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2022

ORDENADOR: Patrick Bezerra Mesquita - Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 797390

DIÁRIA

PORTARIA Nº 210/2022/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento da servidora Bárbara Pinheiro Amanajás, para participar do evento "DESAFIOS PRÁTICOS PARA A APLICAÇÃO DA LEI N. 14.133/2021 – 40 temas aplicados sobre planejamento, condução e julgamento da licitação, contratação direta e execução dos contratos", a ser realizado de 23 a 25/05/2022, de forma presencial, em Brasília/DF, tendo o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional-CEAF concluído pela pertinência temática e manifesto interesse institucional, para fins de custeio pelo MPC/PA (Processo PAE nº 2022/429693);

CONSIDERANDO que, para participar do referido evento de capacitação, foram concedidas à servidora 3,5 (três e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento, conforme PORTARIA nº 149/2022/MPC/PA, de 14/04/2022, publicada em 19/04/2022;

CONSIDERANDO, contudo, que nos autos do mesmo processo, a referida servidora foi posteriormente indicada para assessorar, no dia 26/05/2022, o PGC na visita institucional ao Ministro Antonio Augusto Junho Anastasia, do Tribunal de Contas da União, também em Brasília/DF, e CONSIDERANDO, por fim, o art. 8º, X, do Regimento Interno do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, e tudo o mais que consta dos autos; RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA nº 149/2022/MPC/PA, de 14/04/2022, publicada no DOE de 19/04/2022.

Art. 2º Conceder à servidora efetiva BÁRBARA PINHEIRO AMANAJÁS, matrícula nº 200259, 4,0 (quatro) diárias para capacitação e 1,5 (uma e meia) diária para assessoramento técnico, relativas a sua participação no evento "DESAFIOS PRÁTICOS PARA A APLICAÇÃO DA LEI N. 14.133/2021 – 40 temas aplicados sobre planejamento, condução e julgamento da licitação, contratação direta e execução dos contratos", a ser realizado de 23 a 25/05/2022, bem como na visita institucional ao Ministro Antonio Augusto Junho Anastasia, do Tribunal de Contas da União, que ocorrerá no 26/05/2022, ambos de forma presencial, em Brasília/DF, nos termos do art. 8º, X, do Regimento Interno do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 11 de maio de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 797086

PORTARIA Nº 211/2022/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 118/2022-MPC/PA, de 29/03/2022, CONSIDERANDO a indicação do servidor Gilmar Carneiro Gomes, para participar do evento o "ESTÁGIO DE CAPACITAÇÃO EM INTELIGÊNCIA, a ser realizado na Escola de Inteligência Militar do Exército (ESIMEX), em parceria com o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União (TCU)", no período de 16 a 20/05/2022, de forma presencial, em Brasília – DF (Processo PAE nº 2022/519247);

CONSIDERANDO, por fim, o art. 8º, X, do Regimento Interno do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, c/c art. 1º, IV, da PORTARIA nº 118/2022 – MPC/PA, e tudo o mais que consta dos autos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo Gilmar Carneiro Gomes, matrícula nº 200261, para participar do evento "ESTÁGIO DE CAPACITAÇÃO EM INTELIGÊNCIA, a ser realizado na Escola de Inteligência Militar do Exército (ESIMEX), em parceria com o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União (TCU)", no período de 16 a 20/05/2022, de forma presencial,

em Brasília-DF, 6,5 (seis e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento, na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 11 de maio de 2022.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

Secretário do MPC/PA

Protocolo: 797072

FÉRIAS

PORTARIA Nº 212/2022/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 118/2022-MPC/PA, de 29/03/2022, CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora Renata Louzada do Couto, datado de 03/05/2022 (Protocolo PAE nº 2022/534312), e os termos da Resolução nº 010/2020-MPC/PA-Colégio, de 21/08/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora RENATA LOUZADA DO COUTO, ocupante do cargo efetivo de Assistente Ministerial de Controle Externo, matrícula nº 200266, 08 (oito) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 25/03/2020 a 24/03/2021, para o período de 06 a 13/06/2022.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém-PA, 11 de maio de 2022.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

Secretário do MPC/PA

Protocolo: 797077

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 213/2022/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido do servidor Raphael Fernando Braga Gonçalves, pelo qual requer a Gratificação de Titulação instituída pela Lei Estadual nº 8.596/2018, consubstanciada na apresentação de declaração de conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Processual Civil; CONSIDERANDO as informações apresentadas pelo Departamento de Gestão de Pessoas e pelo Departamento de Finanças e Orçamento, bem como tudo o mais que consta dos autos do processo administrativo eletrônico nº 2022/555150.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, com fundamento no art. 26, § 2º, e no art. 27, inciso III, da Lei nº 8.596/2018, bem como na Resolução nº 04/2018-Conselho, Gratificação de Titulação ao servidor RAPHAEL FERNANDO BRAGA GONÇALVES, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, matrícula nº 200270, no percentual de 15% (quinze por cento), nos termos do art. 4º, inciso III, da Resolução nº 04/2018-Conselho.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/05/2022.

Belém/PA, 11 de maio de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 797191

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 2322/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

DESIGNAR, como pregoeiro deste Órgão, o servidor ANGELO NAZARENO COSTA BARBOSA para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Gedoc nº 129952/2021, cujo objeto é a aquisição de cordão para crachá, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, art. 13, I, do Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019, Decreto Estadual 534, de 05 de fevereiro de 2020, art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 10, VI, e 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento deste, o servidor RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA, 1º Suplente, e a servidora ANDRÉA MARA CICCIO, 2ª Suplente, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio o servidor RICARDO ARAÚJO MOURA e, no seu impedimento, VICTÓRIA CRISTINA SILVA VILHENA, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MONICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS, Técnica- Contadora, para análise da documentação contábil.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 11 de maio de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 797006